



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

Procedimento concursal comum para a constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para Assistente Operacional (área de Auxiliar de Serviços Gerais)

ATA N.º 2

PROJETO DE ANÁLISE DE CANDIDATURAS

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, no edifício onde funciona o Departamento de Obras e Projetos Municipais, reuniu o júri do procedimento acima indicado, constituído por Mariana Constantino dos Santos, na qualidade de Presidente, Manuel Jorge Pinto Ribeiro e Élio Narciso Nascimento dos Reis Piriquito, como vogais efetivos, para efeitos de verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação.

Verificados os requisitos de admissão, deliberou o júri **admitir** de imediato ao procedimento os candidatos: Alex Ivan Martins Fuzeiro; Alexandra Inês Ferreira Soares; Ana Cláudia dos Santos Carvalho da Silva; Ana Cristina Freitas Bernardo Pereira; Ana Isabel Inácio Pacheco; Ana Margarida Valente Antunes; Ana Paula Simões de Sousa; Ana Rafaela dos Santos Cardoso; Ana Sofia Esteves Teixeira; André Filipe Teixeira Vicente; Beatriz Santos Passos; Carina Alexandra Pereira Vaz de Carvalho; Carla Alexandra Ferreira Marques Soledade; Catarina Alexandra Marques Ventim (*); Catarina Maria Castelo Barbosa; Cátia Marlene Martins da Silva dos Santos; Cleidiane Neves da Silva; Cristiana Isabel Teixeira de Azevedo; Cristiana Beatriz Fidalgo Martins; Daniel Ferreira Talixa; Daniela Filipa Carvalho; Dina Teresa Rodrigues Pereira Fernandes; Doralice de Souza Garcia; Emília da Conceição Rocha Castanheira; Érica Filipa Figueiredo Morgadinho; Fábio Alexandre Silva Machado; Francisco Miguel dos Reis Robim Borges; Ivan Miguel Monteiro Vaz Rodrigues; Joana Isabel Parreira Leonardo; João Miguel Ferro Correia Nolasco Ferreira; João Virgílio Rosa Ramos; José Júlio Ferreira Cachado; José Vitor Conceição Ferreira; Leontina Dias Bernardo Grilo; Lina Maria Monteiro Velez; Lucinda Moreira Gonçalves; Marco João Ferreira Alves dos Santos; Maria da Conceição Bandeira Pereira Ferreira Fernandes; Maria de Fátima Fanica Bibes; Maria Goreti Nogueira Dias Inácio; Maria Isabel Morgado Reis; Marta Fontainha Mendonça Simões; Nanci Filipa Mendes Gomes; Nuno Pedro Antunes Rodrigues; Olga Raquel Tenreiro Teixeira; Patrícia Alexandra Bernardo Simões; Paula Cristina Pereira dos Pomares; Paulo Alexandre Rodrigues Nogueira Ramos; Rafael Pereira Afonso; Rafael Rubi Rodrigues Silva; Raquel Sofia Alves Maia; Rayane Mesquita Abdo de Sousa; Rosilma Lopes Vieira; Saido Jalo; Sara Raquel Varela de Carvalho; Vanessa Patrícia Rodrigues dos Santos e Velma de Fátima Medeiros Vieira.

Excluir os candidatos: Ana Isabel Nicolau Gomes Ferro a); Ana Mafalda do Espírito Santo Alves Levezinho Pereira b) e c); Ana Maria Soares Martins c); Ana Martinho Neves Cabaço e); Andreia Sofia Rodrigues de Jesus c); Diogo Miguel Cachado Dias c); Diogo Miguel Gomes Rosário c); Edir António Tavares Pereira d); Eduardo Nuno Alves Coelho c); Esmael da Silva Manuel c); Fátima Alexandra Correia Gamita b); Francisco Manuel Soares Pinto c); Luís Manuel Mendes Rosa c);



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

Miguel João Andrade c); Mónica Sofia Calado Gonçalves c); Nuno Miguel de Sousa Serem c); Patrícia Ferreirinha de Sousa c); Paulo Sérgio Santos Descalço c); Rafael Alexandre Gaspar Melro c); Reinan Rodrigues de Souza c); Ricardo Alexandre Sobral Rebelo c) e Rodrigo Miguel Couto c).

Motivos: a) Por ter assinalado no formulário de candidatura que não reúne os requisitos de admissão, referidos no ponto 9.1. do aviso de abertura; b) Por não ter entregue o Currículo Vitae; c) Por não fazer prova de possuir as habilitações literárias exigidas (escolaridade obrigatória), conforme referido no ponto 9.3. do aviso de abertura; d) Por não ter entregue o certificado de equivalência das habilitações literárias; e) Por se encontrar na situação de aposentada pela Caixa Geral de Aposentações.

(*) Candidato portador de deficiência.

Finalmente o júri decidiu notificar os candidatos excluídos para realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e ainda notificar os candidatos admitidos da decisão de admissão, para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

E, nada mais havendo a tratar se encerrou a reunião da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do júri.

O Júri do procedimento,

Presidente

1º Vogal efetivo

2º Vogal efetivo